



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 22 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 285A 30/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 290.740,00 (Duzentos e Noventa Mil Setecentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 285/2021 - Exposição de Justificativa do Decreto Nº 285A/2021.**
- **Decreto Nº 320 22/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 320/2021 - Exposição de Justificativa do Decreto Nº 320/2021.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 285A  
30/09/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 290.740,00( Duzentos e Noventa Mil Setecentos e Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.04.000</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM</b>		
2006	Desenvolvimento das Ações da Procuradoria		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>600,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF</b>		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	74.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>77.100,00</b>
2008	Encargos Gerais do Município		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>78.100,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2011	Gestão da Política Educacional		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	600,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	18.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.700,00</b>
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	6.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.600,00</b>
2013	Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0115 Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	44.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>44.000,00</b>
2023	Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	3.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>73.500,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA n° 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Suplementadas**

<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A</b>		
2030	Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI</b>		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	6.940,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	15.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.140,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>33.140,00</b>
<b>02.11.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	6.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.900,00</b>
<b>02.14.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	7.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	1.900,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	4.800,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	22.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>37.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>37.500,00</b>
<b>02.15.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
1050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	13.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.200,00</b>
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	9.800,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	1.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	5.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.800,00</b>
2057	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Suplementadas**

<b>02.15.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	1.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	5.500,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214	Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	7.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114	Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	1.500,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
2064	Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde				
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	2.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
2065	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias				
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214	Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	4.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>59.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>290.740,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 290.740,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2011	Gestão da Política Educacional				
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7101	Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	40.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2018	Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar				
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101	Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	50.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>90.000,00</b>
<b>02.07.000</b>		<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>			
1018	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Básica - FUNDEB				
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0119	Transf FUNDEB 40%	15.740,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.740,00</b>
2024	Desenvolvimento das Ações de Educação Fundamental - FUNDEB 60%				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0118	Transf FUNDEB 60%	15.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.740,00</b>
<b>02.14.000</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA n° 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Anuladas**

<b>02.14.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>		
1048	Construção de Unidade Satélite		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	8123 Transferências de Convênios - Saúde	40.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8123 Transferências de Convênios - Saúde	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02.15.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
1050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0215 Trans Rec Sistema Unico Saude-Inv	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>90.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>290.740,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 30 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Sirley Novaes Barreto  
Prefeito  
CPF:004.795.715-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.  
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168  
Morpará – Bahia

**MENSAGEM Nº 285/2021**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 285A/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 30 de Setembro de 2021

---

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 320  
22/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00( Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2011	Gestão da Política Educacional		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	100,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	81.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>81.600,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>81.600,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>		
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0119 Transf FUNDEB 40%	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI</b>		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	1.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.300,00</b>
<b>02.11.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.14.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU</b>		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	2.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	2.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.400,00</b>
<b>02.15.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	11.600,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ct	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl	2.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA**

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420  
CENTRO  
MORPARA - BA  
CNPJ: 13.798.574/0001-07

**Dotações Suplementadas**

<b>02.15.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214	Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci	3.300,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.300,00</b>
2065	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	1.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.500,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.700,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101	Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>			
2027	Desenvolvimento das Ações de Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0119	Transf FUNDEB 40%	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI</b>			
1039	Pavimentação de Vias Publicas - Bairro Barraçgem			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	9124	Transferências de Convenios - Outro	70.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>150.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 22 de outubro de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

AVENIDA RUI BARBOSA n° 420

CENTRO

MORPARÁ - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

---

Sirley Novaes Barreto  
Prefeito  
CPF:004.795.715-89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.  
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168  
Morpará – Bahia

**MENSAGEM Nº 320/2021**

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 320/2021**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 22 de Outubro de 2021

---

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito Municipal